

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2591ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA)
REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO
RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos trinta dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas, foi realizada, por videoconferência, a Segunda Milésima Quingentésima Nonagésima Primeira Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência de Jean Paulo Castro e Silva, Diretor-Presidente Substituto e Diretor de Negócios e Sustentabilidade, contando com a participação de Indalecio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor de Gestão de Portuária Substituto. Participaram, ainda, desta reunião, o Superintendente de Gabinete da Presidência Substituto, Eduardo Duarte e o Superintendente Jurídico, Marcelo d'Avila. **Item 1 – Abertura dos trabalhos.** O Diretor-Presidente Substituto deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 2.1.1 - Processo SEI 50905.001879/2022-13. Instrumento Normativo.** Trata-se da atualização do Instrumento Normativo: Controle sobre a permanência e acesso de empregados nas dependências do edifício administrativo da PortosRio localizado na Av. Rodrigues Alves nº 20. Conforme exposto no sumário executivo (6945259), após ouvidas as áreas afetadas pelo normativo, o documento revisado foi compilado (6883910), e elaborada a tabela "De x Para", com o objetivo de dar melhor visibilidade ao colegiado sobre as alterações realizadas no IN. Matéria encaminhada pelo DIRPRE Substituto para aprovação do normativo na forma apresentada pela SUPGUA (6883910) ou solicitação de ajustes/alterações. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a revisão do referido normativo na forma apresentada pela SUPGUA (6883910) e determinou que, no prazo de 60 dias, a SUPGUA, em conjunto com a SUPSUN e apoio da SUPJUR, realize a revisão do instrumento normativo que trata do controle de acesso no porto, para que o normativo inclua normas que contribuam para os processos de segurança da operação e dos trabalhadores. **Subitem 2.1.2 – Processo SEI 50905.000110/2023-51. Protocolo de Intenções.** Trata-se do Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a PortosRio e a empresa Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação - RBCIP visando "estabelecer a colaboração mútua entre a PORTOSRIO e a RBCIP, com a finalidade de estruturar projetos ligados à produção e/ou consumo de hidrogênio no Porto de Itaguaí". Conforme exposto no sumário executivo (6939865), a RBCIP manifestou interesse na assinatura de um protocolo de intenções, onde o objeto é a elaboração de estudo para a implantação de unidade produção de hidrogênio no Porto de Itaguaí. O protocolo de intenções está totalmente em consonância com o processo 50905.005449/2022-62, que trata da criação do Centro de Excelência em Transição Energética e Sustentabilidade, onde a DIREXE já deliberou autorizando a publicação de chamamento público para identificar interessados. O processo também está em consonância com o Planejamento Estratégico da Companhia, visando a atração de novos clientes e o aumento de receita. Parecer jurídico 31/2023 (6837146). Atendimento GERDEN: Despacho 57 (6903913). Versão final do protocolo de intenções PORTOSRIO e RBCIP (6901990). Matéria encaminhada pelo DIRNES para autorização do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no referido parecer jurídico, a DIREXE autorizou a celebração do Protocolo de Intenções entre a PortosRio e a empresa Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação – RBCIP. **Subitem 2.1.3 – Processo SEI 50905.005207/2022-79. Pregão Eletrônico.** Trata-se do Pregão Eletrônico nº 01/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual “aquisição de materiais diversos (suprimentos de informática, materiais de escritório e papelaria, materiais para arquivamento, gêneros

alimentícios, descartáveis, papel xerográfico e materiais para enfrentamento da COVID 19)", no valor estimado de R\$ 243.372,40 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). Parecer jurídico 64/2023 (6933986). Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (6957997). Matéria encaminhada pelo DIRAFI para autorização do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no referido parecer jurídico, a DIREXE autorizou a realização do Pregão Eletrônico nº 01/2023. **Subitem 2.1.4 – Processo SEI 50905.004061/2020-82. Julgamento de recurso administrativo.** Trata-se de apuração de descumprimento dos Contratos nº 20/2017 e nº 14/2018 pela empresa Tostes & de Paula Advocacia Empresarial, contratada pela PortosRio para a “prestação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica, na esfera judicial e administrativa contenciosa externa, especializados nos ramos do Direito do Trabalho, Processo do Trabalho, Previdenciário e Tributário, no âmbito da Justiça do Trabalho, além de emissão de pareceres sobre matéria afeta ao objeto contratado”. Despacho Decisório Nº 2/2023/SUPGAB-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (6709809). Matéria encaminhada pelo DIRPRE Substituto para deliberação quanto ao Recurso Administrativo Tostes (6828425). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou pelo desprovisionamento do recurso administrativo (6828425), mantendo a decisão contida no despacho decisório nº 2/2023 (6709809). **Subitem 2.2 – MATÉRIA PARA CONHECIMENTO: Subitem 2.2.1 – Processo SEI 50905.002672/2021-77. Acórdão TCU.** Trata-se da sugestão do Conselho Fiscal referente ao Acórdão nº 8308/2022 - TCU - 1ª câmara, no âmbito do qual foi apreciado o Processo TC 000.623/2017-2, relativo à prestação de contas de 2015. Matéria encaminhada pelo DIRPRE Substituto para conhecimento do registro do CONFIS, proferido em sua 626ª reunião, de 03/03/2023 (6932728). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE determinou o encaminhamento do processo à SUPJUR para manifestação quanto ao registro efetuado pelo Conselho Fiscal. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente Substituto deu por encerrada esta reunião às quinze horas e dez minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor-Presidente Substituto

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

Documento assinado digitalmente



INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ

Data: 20/04/2023 18:18:26-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ

Diretor Administrativo-Financeiro

Diretor de Gestão Portuária Substituto

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva**, Diretor de Negócios e Sustentabilidade, em 05/04/2023, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca**, Supervisor, em 19/04/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **7002388** e o código CRC **717F81D5**.



Referência: Processo nº 50905.000123/2023-20



SEI nº 7002388

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br